

EDITAL

Vô Sabe, Vô Ensina!

2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 17:25:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9460473664b3e>.



Prefeitura de
BOMBINHAS



Bombinhas
Bom é AQUI!

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
02/FMCB/2025
PROJETO VÔ SABE, VÔ ENSINA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB)**, com sede na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, no uso das suas atribuições, torna público por meio do presente Edital a abertura de prazo para inscrições do **“PROJETO VÔ SABE, VÔ ENSINA”** tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e as disposições aplicáveis, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 17:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9460473a64b3e>.



1 OBJETO

- 1.1 O presente edital visa regulamentar as inscrições e divulgar as oficinas de saberes tradicionais disponíveis para o ano de 2025, a serem executadas de março a novembro.
- 1.2 O projeto “Vô Sabe, Vô Ensina” tem por objetivo capacitar a comunidade nos saberes tradicionais bombinenses e é realizado pela Fundação Municipal de Cultura desde 2013, propiciando a diversidade de conhecimento dos saberes e fazeres locais através de oficinas regulares e semanais.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada interessado poderá se inscrever em até 01 (uma) oficina conforme detalhamento de vagas.
- 2.2 No ato da matrícula o aluno compromete-se a participar das aulas durante todo o período da oficina, estando ciente de que o **limite de faltas sem justificativa é de 3 (três) faltas e caso exceda esse limite, perderá sua vaga.**
- 2.3 A participação nas oficinas será gratuita, cabendo aos alunos apenas a aquisição de material quando solicitado e que não são fornecidos pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas. As vagas serão abertas a outros municípios porem será priorizados os moradores de Bombinhas -SC.
- 2.4 As oficinas iniciam em 17 de março de 2025 e finalizam na última semana de novembro de 2025.
- 2.5 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos, ficando este sob responsabilidade do aluno e/ou responsável.

3 DAS INSCRIÇÕES

3



- 3.1 As inscrições serão realizadas online, pelos interessados ou responsável legal, a partir do dia 18 de fevereiro às 12h30 à 07 de março de 2025 às 16h59 através do sistema Google Formulários, com acesso através do link: <<https://forms.gle/vHBv6a84GN9XZuRYA>>.
- 3.2 Os candidatos sem acesso a internet poderão optar pela inscrição presencial na recepção da Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, ou na Casa de Cultura Piana do Crivo localizada na Rua Primavera, 28, Morrinhos, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h30 e as 16h59, até o dia 07 (sete) de março de 2025.
- 3.3 As matrículas serão realizadas no sistema conforme disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de recebimento das inscrições.
- 3.4 O preenchimento do formulário de pré-matricula não garante o ingresso na oficina pleiteada, uma vez que as vagas são limitadas.
- 3.4.1 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas publicará no dia 10 de março de 2025 a lista das matrículas efetivadas, no site oficial da Prefeitura de Bombinhas com acesso pelo link: <https://bombinhas.sc.gov.br/edital-projeto-vo-sabe-vo-ensina-2025/>.
- 3.5 Os candidatos inscritos matriculados serão incluídos em um grupo no aplicativo *WhatsApp* que será criado para tratar exclusivamente dos assuntos pertinentes a oficina em questão.
- 3.6 Os interessados que se inscreverem em mais de uma oficina no período de pré-matricula, será dado prioridade para a primeira oficina selecionada para fins de matrícula e a segunda automaticamente em lista de espera, obedecendo o critério estabelecido no item 2.1.
- 3.7 Após o início das aulas, serão aceitas inscrições para oficinas onde houver vagas disponíveis, desde que não haja prejuízo no andamento da turma.
- 3.7.1 O período de vagas remanescentes inicia no dia 01 de abril de 2025, segunda-feira.



3.8 As vagas são limitadas e estão descritas no anexo, separadas por oficinas, local, dia de semana, horário e nível.

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Após a confirmação da inscrição, o aluno ou responsável, deverá encaminhar pelo WhatsApp (47) 3264-7478, os seguintes documentos:

4.1.1 Documento de Identificação com foto emitido por órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, com validade em todo o território nacional;

4.1.2 Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel, declaração do proprietário do imóvel, sendo estes últimos reconhecidos em cartório);

4.1.3 Certidão de Nascimento, quando o aluno for menor de 18 anos de idade e até o ato da inscrição não tenha CPF ou RG;

4.1.4 Carteira de Identidade do responsável, quando o aluno for menor de 18 anos de idade.

4.2 A confirmação da matrícula somente será realizada com apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não reservará vagas para alunos que não apresentarem todos os documentos.

5 DAS OFICINAS E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 As oficinas regulares disponíveis no ano de 2025 são:

5.1.1 Renda de Bilro Juvenil/Adulto;

5.1.2 Bordado de Crivo Juvenil/Adulto.

- 5.2 Além das oficinas regulares, serão realizados *workshops* de curta duração de outros saberes tradicionais bombinenses durante o ano.
- 5.3 As oficinas acontecerão dentro do território municipal em locais, datas e horários especificados na descrição detalhada do item 6.

6 LISTAGEM DE OFICINAS PRESENCIAIS DISPONÍVEIS

6.1 RENDA DE BILRO JUVENIL/ADULTO

- 6.1.1 A oficina será de uma aula semanal de 02h00 (duas horas).
- 6.1.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da técnica e feitiço da Renda de Bilro.
- 6.1.3 Material necessário: Para a primeira aula serão utilizados os seguintes materiais: para as almofadas – chita ou tricoline, tesoura para cortar tecido, barbante, palha; para os bilros – 2 pacotes de 90g de biscoito de qualquer cor e palitos de churrasco de 25 cm de bambu.
- 6.1.4 Lista completa de materiais necessários ao decorrer das aulas: Linha Cléa novelo pequeno na cor de sua preferência (exceto multicolor ou degradê; 02 discos de alfinetes longos com cabeça; agulha de crochê nº 0,90mm; pasta de elástico para guardar os piques e apostila; tesoura grande para cortar papel; tesoura pequena para cortar linhas; duas dúzias de bilros; 70cm de tecido de chita ou tricoline para a almofada; um saco bem cheio de 100 litros de palha seca; caixote ou cavalete para apoiar a almofada. Na primeira aula a professora explicará e dará alternativas a esses materiais.
- 6.1.5 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina
- 6.1.6 Idade máxima: Sem limite de idade.
- 6.1.7 Número de vagas por turma: 10



6.1.8 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

6.1.8.1 **CENTRO:** Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina)

6.1.8.1.1 **T1** – quarta-feira 17:00 às 19:00

6.1.8.2 **MORRINHOS:** Casa de Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

6.1.8.2.1 **T2** – segunda-feira 18:00 às 20:00.



6.2 BORDADO DE CRIVO JUVENIL/ADULTO

6.2.1 A oficina será de uma aula semanal de 02h00 (duas horas).

6.2.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da técnica e feitiço do Bordado de Crivo.

6.2.3 Material necessário: Para a primeira aula serão utilizados os seguintes materiais: tecido cânhamo, fita métrica, tesourinha ou abridor e casas.

6.2.4 Lista completa de materiais necessários ao decorrer das aulas: agulhas de bordado manual sem ponta de 6 ou 7 cm de agulha de tapeçaria nº 18 ou uma agulha com o olho que dê para passar a linha Cléa; tecido cânhamo fino 20cm preferência branco; tecido cânhamo grosso 20 cm preferência branco; linha Cléa novelo pequeno cor de sua preferência menos a multicolor ou degradê; linha esterlina 20 ou linha mercê crochê ou linha 10 de pipa na cor do tecido preferência branca; tesourinha ponta fina reta usada em bordado; bastidor (a professora vai mostrar na aula qual modelo utilizamos); fita métrica; uma pasta de elástico para guardar os desenhos dos bordados e apostila; abridor de casas (o menor). Na primeira aula a professora explicará e dará alternativas a esses materiais.

6.2.5 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina.

6.2.6 Idade máxima: Sem limite de idade.

6.2.7 Número de vagas por turma: 10

6.2.8 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

6.2.8.1 **CENTRO:** Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina)

6.2.8.1.1 **T1** – quinta-feira 18:00 às 20:00.

6.2.8.2 **MORRINHOS.** Casa de Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

6.2.8.2.1 **T2** – terça-feira 17:00 às 19:00.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do aluno implica a plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação.
- 7.2 Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.
- 7.3 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas se reserva ao direito de cancelar ou remanejar a turma onde não for alcançado o número mínimo de alunos inscritos conforme o limite das vagas de cada oficina.
- 7.4 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, de segunda a sexta, das 12h00 às 18h00, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.
- 7.5 Este Edital entra em vigor na data de publicação

Bombinhas, 17 de fevereiro de 2025

LUIZ FELIPE DE MELO

PRESIDENTE

ANEXO I: CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
17/02/2025 SEXTA-FEIRA	LANÇAMENTO DO EDITAL
18/02/2025 12.30 SEGUNDA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO
07/03/2025 16.59 SEXTA-FEIRA	FIM DA FASE DE INSCRIÇÃO
10/03/2025 SEGUNDA-FEIRA	DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS POR TURMA
17/03/2025 SEGUNDA-FEIRA	INICIO DAS AULAS
01/04/2025 TERÇA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
28/11/2025 SEXTA-FEIRA	FIM DAS AULAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 17:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9460473664b3e>.

